

DECRETO Nº 34.415 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida pela Lei nº 18.773, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 17, 20, 26 e 27 do Decreto nº 30.755 de 6 de setembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 ...

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, indicados por: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Secretaria de Finanças, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria de Governo e Participação Social e Secretaria de Educação;

Art. 20 ...

I - por 01 (um) Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; § 2º O Presidente do Conselho será o Secretário Executivo indicado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, membro nato, que terá direito a voz e, em caso de empate, a voto de Minerva. § 6º O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e o Diretor-Presidente da Autarquia de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo de Saúde, nas quais terão direito a voz, sem direito a voto.

Art. 26

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; ...

Art. 27 ...

III - ao menos um dos membros indicados nos incisos IV e V do art. 26, titular e respectivo suplente, deverá manter vínculo com o RPPS do Município do Recife, na condição de servidor titular de cargo efetivo. ..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Recife, 12 de março de 2021. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Governo e Participação Social

GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA

Procuradora-Geral do Município

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital